TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 59/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 59/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto "Fortalecendo o Serviço de Convivência II, pela Associação Colibri que visa a manter a qualidade do atendimento ofertado pela instituição através do Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência e suas famílias, com atividades desenvolvidas por meio dos grupos de convivência, promovendo a autonomia e inclusão social.; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R$ 24.950,00** (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reis), ficando a **Associação Colibri,** CNPJ nº 92.457.548/0001-83, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INXEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 59/2025**.

Santa Maria - RS, 25 / 03 / 2025.

RODRIGO DECIMO:60766441091

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO:60766441091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO DECIMO:60766441091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal